LEI Nº 1047.
DE 09 DE MAIO DE 2005.

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro do Verava"

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO", a rua existente no Bairro do Verava que tem o seu início na Estrada Municipal dos Arfais, com uma extensão aproximadamente de 350 (trezentos e cinqüenta) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 09 de Maio de 2005.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração